

Ex.mos Senhores,

Incumbe-me o Presidente da Direção da Associação Rodoviária de Transportadores Pesados de Passageiros de agradecer o pedido de contributo que nos foi dirigido.

No seguimento do mesmo, entendemos que as medidas de alteração propostas são positivas para uma maior profissionalização dos trabalhadores. Efetivamente, na atualidade, os custos com a obtenção e/ou renovação das habilitações profissionais são bastante elevados, o que muitas vezes provoca um desinteresse em enveredar por determinadas atividades. A título de exemplo, o setor dos transportes pesados de passageiros enfrenta uma grande crise de recursos humanos, não existindo motoristas disponíveis. Acreditamos que um dos fatores será as habilitações e custos associados para que se encontre capacitado para a referida categoria profissional. Por tal facto, no setor privado este financiamento de formação por parte da entidade empregadora já se encontra estabelecido, entendendo assim que será também um passo positivo para o setor público.

Gostaríamos apenas de mencionar que, a nosso ver, faria sentido acautelar igualmente o empregador público, nos casos em que o vínculo laboral cessa por culpa imputada ao trabalhador. Ou seja, havendo um investimento em formação por parte do empregadores público, deverá ser criado um mecanismo que o proteja e compense no caso dessa desvinculação laboral.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada.

Atentamente,

Nídia Sousa
Secretária Geral

ARP - Associação Rodoviária de Transportadores Pesados de Passageiros

SEDE > Praça das Flores, 125 - 4.º Sala 41

4300 - 401 Porto

Portugal

Tel.+351 225103416 | Fax +351 225101581 | E.Mail geral@arp.pt | Internet www.arp.pt